

Publicado no D.O.E. Edição do dia 30/07/2009
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 14/08/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 1261/04 – ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO, Gestora do Instituto de Previdência do Município de **ALAGOINHA**;

PROC. TC 5024/07 – ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO, Gestora do Instituto de Previdência do Município de **ALAGOINHA**;

PROC. TC 1685/07 – JOÃO LAERCIO GAGLIARDI FERNANDES, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba **CINEP**;

PROC. TC 1486/03 – PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA, Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de **PILÕEZINHOS**;

PROC. TC 2023/08 – GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, ex-Secretário Estadual de Administração;

PROC. TC 2670/09 – PEDRO LUIS DO NASCIMENTO, Gestor do **FUNESBOM** – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros;

PROC. TC 2819/09 – ISAIAS DOS SANTOS FILHO, GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO, JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO, respectivamente, ex-Diretor do Hospital Regional de Urgência e Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes, ex-Secretário Estadual de Saúde e ex-Secretário Estadual de Finanças;

PROC. TC 2112/09 – MURILLO PADILHA CAMARA NETO, ex-SubSecretário Executivo do **PROCON/PB** – Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor;

PROC. TC 2115/08 – RICARDO VIEIRA COUTINHO, DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, EDMILSON DE ARAÚJO SOARES, respectivamente, Prefeito, Presidente da Câmara e ex-Gestor do Instituto de Previdência do Município de **JOÃO PESSOA**;

PROC. TC 3555/09 – RICARDO VIEIRA COUTINHO, DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS, RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO, EDMILSON DE ARAÚJO SOARES, respectivamente, Prefeito, Presidente da Câmara, Gestor da Fundação Cultural – **FUNJOPE** e ex-Gestores do Instituto de Previdência do Município de **JOÃO PESSOA**;

PROC. TC 6502/09 – FÁVIO HENRIQUE THOMA, Procurador Geral do Município de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 1410/04 – BERNARDO PESSOA CALDAS, Gestor do Instituto de Previdência do Município do **CONDE**;

PROC. TC 2671/09 – CLAUDIMAR ANTÔNIO DO NASCIMENTO, ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

PROC. TC 1781/08 – ROGERIO FIRMINO BERNARDO e JOÃO BATISTA DIAS, respectivamente, Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos e Prefeito do Município de **CALDAS BRANDÃO**; **PROC. TC 3036/09** – CLÉA CORDEIRO RODRIGUES, ex-Diretora Presidente da **PBTUR-HOTEIS S/A**;

PROC. TC 6501/09 – ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA, Gestor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 6094/09 – JOSÉ VANILDO DE MEDEIROS, ex-Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 3906/09 – ALUISIO DE FREITAS ALMEIDA JÚNIOR e HENRIQUE DE MATTOS BRITO, respectivamente, Gestor Atual e ex-Gestor do **LIFESA** – Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba;

PROC. TC 2956/09 – RAIMUNDO TADEU FARIAS COUTO e JURANDIR ANTÔNIO XAVIER, respectivamente, es-Diretores Presidentes da **CINEP** - Companhia de Desenvolvimento da Paraíba;

PROC. TC 2479/09 – PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO, ex-Gestor do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**;

PROC. TC 1870/08 – PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO, ex-Gestor do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**;

PROC. TC 2823/09 – MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR, ex-Secretário da **SEAAG** – Secretaria de Estado de Acompanhamento da Ação Governamental;

PROC. TC 3907/09 – AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO e JURANDIR ANTÔNIO XAVIER, respectivamente, ex-Gestores do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia;

PROC. TC 2327/07 – JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado do Senhor José Rogério Silva Nunes, Gestor do **FAPEN** – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de **BARRA DE SANTA ROSA**;

PROC. TC 3433/08 – ERIVALDO SARAIVA FEITOSA e GILVANDRO VIEIRA ANDRADE FILHO, respectivamente, Representante Legal do Centro de Geração de Empregos – **CEGEPO** e Representante Legal do Instituto de Desenvolvimento e Cidadania **IDECI**;

PROC. TC 2876/09 (Prestação de Contas) – SEVERINO RAMALHO LEITE, ex-Presidente da Paraíba Presidência – **PBPREV**;

PROC. TC 2168/08 (Prestação de Contas) – SEVERINO RAMALHO LEITE, ex-Presidente da Paraíba Presidência – **PBPREV**;

PROC. TC 2247/07 (Prestação de Contas) – SEVERINO RAMALHO LEITE, ex-Presidente da Paraíba Presidência – **PBPREV**;

PROC. TC 2046/09 (Prestação de Contas) – Cel. THAELMAM DIAS DE QUEIROZ, ex-diretor Executivo do Instituto Hospitalar General Edson Ramalho;

PROC. TC 1895/05 (Prestação de Contas) – PETRÔNIO DUARTE SANTOS, ex-Gestor do Instituto Municipal de Previdência de **ARARA**;
PROC. TC 3652/01 (Prestação de Contas) – ANTÔNIA LUCIA NAVARRO BRAGA, Presidenta da Fundação de Ação Comunitária – **FAC**;

PROC. TC 8574/08 (Prestação de Contas) – LEVI LEITE e VANDERLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA, respectivamente, ex-Secretários de Finanças do Município de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 2334/06 (Prestação de Contas) – SEVERINO PIRES DAS NEVES, ex-Gestor do Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Municipal Bonitense;

PROC. TC 2050/07 (Prestação de Contas) – FRANCISCO JACOME SARMENTO, Secretário de Estado da Ciência e da Tecnologia e do Meio Ambiente;

PROC. TC 2465/06 (Prestação de Contas) – JOSÉ DA SILVA CHAGAS e JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS, respectivamente, ex-Secretário de Saúde e ex-Prefeito do Município de **CAAPORÃ**;

PROC. TC 4161/01 (Prestação de Contas) – RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI, Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de **PICUÍ**;

PROC. TC 4028/00 (Prestação de Contas) – RUBENS GERMANO COSTA e RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI, respectivamente, Prefeito e Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de **PICUÍ**;

PROC. TC 6980/08 (Prestação de Contas) – CONSTATINO SOARES SOUTO, Secretário de Administração de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 2405/08 (Prestação de Contas) – ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA, JOSÉ LACERDA BRASILEIRO e AVANI MEDEIROS DA SILVA, respectivamente, Advogados da Senhora Maria Valdete de Lucena Lima, ex-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de **Sossego**;

PROC. TC 3048/07 (Prestação de Contas) – DAGINALDO DE OLIVEIRA e JOILCE DE OLIVEIRA NUNES, respectivamente, ex-Gestor e Contador do Instituto de Poçodantense de Previdência Municipal;

PROC. TC 6093/09 (Prestação de Contas) – ÉRICO ALBERTO DE ALBUQUERQUE MIRANDA, Secretário de Planejamento e Gestão do Município de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 1642/08 (Prestação de Contas) – GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, Contador Geral do Estado da Paraíba;

PROC. TC 6503/09 (Prestação de Contas) – ARLINDO PEREIRA DE ALMEIDA, ex-Gestor da Secretária de desenvolvimento Econômico do Município de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 5538/07 (Prestação de Contas) – CARLOS COELHO, Contador Geral da Prefeitura Municipal de **JOÃO PESSOA**;

PROC. TC 2987/09 (Prestação de Contas) – MARIA DE LOURDES ARAGÃO CORDEIRO e JOSÉ CARLOS VIDAL, respectivamente, ex-Gestora e Contador do **CISCO** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental;

PROC. TC 6504/09 (Prestação de Contas) – JULIO CESAR ARRUDA CAMARA CABRAL, ex-Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 6500/09 (Prestação de Contas) – CONSTANTINO SOARES SOUTO, Secretário de Administrativo do Município de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 2219/08 (Prestação de Contas) – MATUSELÁ LAMEQUE JAFÉ DA COSTA AGRA DE MELLO, ex-Secretário de Saúde do Município de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 2151/07 (Prestação de Contas) – CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO, ex-Gestor da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema – **URBEMA**;

PROC. TC 2537/07 (Prestação de Contas) – ERIVALDO SARAIVA FEITOSA, CICERA ALLANA GONÇALVES COSTA e JOSÉ IVANILSON BARROS GOUVEIA, respectivamente, Representante Legal do Centro de Geração de Empregos – **CEGEPO**, Representante Legal do Centro de Assistência e Desenvolvimento Social – **CADS** e Presidente do Fundo Municipal de Saúde de **SOLEDADE**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 29 de julho de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.